



**PORTARIA nº 061,
de 28 de dezembro de 2007.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando decisão do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSUNI-CONSEPE, em 21 de dezembro de 2007 (Ata nº 011),

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento para conclusão do projeto do Curso de Terapia Ocupacional, que, nos termos da decisão do CONSUNI-CONSEPE em 21 de dezembro de 2007 (Ata nº 011), deverá retornar aos departamentos para aprovação das ementas faltantes:

Tânia Mara da Silva Bellato – Presidente
Ademir Vicente Coelho
Iranise Moro Pereira Jorge
Giovani Mello
Ailton Durigon

Art. 2º A Comissão acima constituída terá o prazo máximo de 30 de abril de 2008 para concluir o projeto de reestruturação do Curso de Terapia Ocupacional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 28 de dezembro de 2007.

Gilberto Borges de Sá
Reitor